



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.008 DE 19 DE MAIO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.559 de 19 de maio de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) serão provenientes de recursos do PADEC (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios) do Governo do Estado do Rio de Janeiro;

**II** – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de maio de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário de Educação



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.008 DE 19 DE MAIO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>		
<i>Reforma, Restauração e Implantação do Centro Cultural Tom Jobim</i>		
2004.133911851.045	4.4.90.51-01	50.000,00
2004.133911851.045	4.4.90.51-05	110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>160.000,00</b>

